

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0002875-7

SAS Ermelino Matarazzo

EDITAL nº: 286/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Defesa e Convivência da Mulher – CDCM

CAPACIDADE: 100 vagas

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1º	13	43.220.540/0001-93	Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes
2º	11	02.627.820/0001-33	Samaritano São Francisco de Assis
3º	6	06.256.776/0001-53	Associação Fala Mulher
4º	4	03.816.478/0001-82	Instituto Vida São Paulo

A proposta vencedora está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da Pasta pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais, contendo uma falha formal que é a não apresentação do cronograma de desembolso mensal, o que não compromete as metas, resultados e custos do serviço.

Apresenta uma descrição da realidade da violência contra a mulher em suas diversas formas apresentando dados estatísticos, desde os nacionais até os do território de Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa.

Demonstra nesta apresentação que tem ação atuante no trabalho com mulheres em situação de violência, de forma clara e consistente. Debatem em seu teor as condições a que as mulheres estão expostas, suas vulnerabilidades, apresentando um quadro real que envolve as questões de etnia, deficiência em geral e idade.

Vincula o trabalho as políticas nacionais como, por exemplo, a Política Nacional de Defesa da Mulher e as Diretrizes para o Acolhimento e Enfrentamento à Violência e o fortalecimento da Lei Maria da Penha.

Vinculam também às Políticas de Assistência Social tanto em nível nacional quanto municipal, predispondo-se a discutir com os órgãos da gestão como o CREAS Ermelino Matarazzo a melhor forma de gerir a parceria.

Apresenta de forma clara o compromisso Protocolo de Integração entre serviços, benefícios e programas do território, descrevendo como isto se dará, de forma didática e com a cronologia necessária.

Apresenta um vasto conhecimento sobre o território apontando as políticas públicas presentes, os serviços destas e seu funcionamento. Demonstra conhecimento sobre o funcionamento da rede socioassistencial, e das demais políticas setoriais, comprometendo-se a participar desta rede de forma a contribuir com a elaboração de novas políticas públicas para atender ao segmento alvo da parceria.

Na proposta há um claro entendimento da Centralidade na Família, como preconizado na Política Nacional de Assistência Social, apresentando conhecimento sobre os diversos arranjos familiares e a necessidade de inclusão destes na sociedade atual.

A metodologia de trabalho apresentada está de acordo com o preconizado por SMADS/PSE, indicando cada ação e a forma como se dará, desde a acolhida de forma humanizada até o trabalho em grupos, com a reflexão, troca de informações, comunicação, o autoconhecimento e a resignificação de histórias e posturas; com o intuito de romper o ciclo de violência, sempre em conjunto com as usuárias, colocando-as na centralidade da ação.

A proposta apresentada esta em acordo com as diretrizes atuais da SMADS em seu trabalho com o segmento Mulheres em Situação de Violência, demonstrando que há sintonia no

entendimento e busca, conjuntamente, a solução para as demandas que hoje existem e as que estão por vir.

Atende as diretrizes municipais de trabalho conjunto, respeitando-se o gestor da Assistência Social do Município em suas normas, portarias e leis.

A análise da proposta apresentada, trás em seu bojo ações perfeitamente executáveis, com cronogramas claros e que podem ser cumpridos sem açosamentos, com metas claras e exequíveis, dentro do solicitado pelo edital 10/2018.

A fiscalização da execução da parceria se dará pelo preenchimento dos instrumentais ora vigentes, na forma determinada pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, pelo gestor da parceria designado, pelas entrevistas individuais, pela caixa de sugestões e propõem criação de um conselho gestor de mulheres frequentantes do serviço.

Os procedimentos para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos serão: ajustes de contas mensal, a prestação de contas parcial e anual, a visita do gestor da parceria e os instrumentais de preenchimento obrigatório.

Informamos que a OSC Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes, não apresentou em seu plano de trabalho a verba de implantação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Trata-se de serviço socioassistencial que será implantado em novo endereço, conforme imóvel apresentado no Plano de Trabalho.

São Paulo, 09 de Agosto de 2018.

Ricardo Estevam
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Sueli Corsi Ferreira dos Santos
Titular da Comissão de Seleção

Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira
Titular da Comissão de Seleção